



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1177

de 15 de junho de 2004

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bem móvel do
eu patrimônio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/06/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1177/2004 - 15 de junho de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em